



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO NORDESTE
 Rua Samuel Hardman s/n, - Bairro Centro - Tamandaré - CEP 55578-000
 Telefone: (81) 36761166 - 9731

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
1	MODULO - PCU-C2/C3/D	Módulo para o motores eletrônicos Volvo Penta - Lancha patrulha SEAP 10	2	Iate Clube de Pernambuco (onde está atracada a lancha patrulha)
2	PROGRAMA - PCU	Software para instalação e funcionamento do modulo	2	Iate Clube de Pernambuco (onde está atracada a lancha patrulha)
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA MOTOR DIESEL D4 / D	Serviço para funcionamento do motor e outros equipamentos	2	Iate Clube de Pernambuco (onde está atracada a lancha patrulha)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A lancha SEAP 10 foi adquirida pelo antigo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) em 2010 e cedida para uso da Núcleo de Polícia Marítima da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco. Em 2013, a Polícia Federal devolveu a embarcação à Superintendência Federal da Agricultura em Pernambuco, instituição que abarcou as atribuições do antigo MPA em Pernambuco. A lancha patrulha SEAP 10, desde então, não navegou e ficou atracada no Iate Clube de Pernambuco, no bairro do Pina, Recife.

Em 2019, em função do afundamento dos navios do CEPENE - Riobaldo e Natureza -, o ICMBio solicitou a cessão da lancha para otimizar as ações de pesquisa, monitoramento e fiscalização na área onde os navios foram afundados (APA Costa do Corais), e em 2020 a Superintendência Federal da Agricultura em Pernambuco fez uma cessão provisória para o CEPENE poder iniciar os serviços de recuperação da lancha. Foram realizados vários serviços, entre os quais: a troca das baterias, a limpeza do tanque de combustível, a limpeza e pintura da lancha, a revisão elétrica, a troca das borrachas de vedação das janelas, a troca dos óleos e filtros, a reforma da carroça, entre outros. No entanto, quando os motores da lancha (dois motores Volvo Penta) foram testados, o diagnóstico é que não funcionam em sua totalidade. São motores que funcionam eletronicamente associados aos módulos e computadores. Nos barcos, além das funções similares às dos automóveis, módulos eletrônicos (ECU) têm como atribuição fundamental gerenciar o funcionamento do motor nas especificações de fábrica. Nos motores Volvo Penta, por exemplo, isso é feito por meio de softwares previamente programados pela fábrica. Nesses motores os módulos ECU são também programados para controlar o engate de marchas e para controlar a aceleração dos motores. No caso dos motores da Volvo Penta, os módulos controlam o sistema de direção, todo o funcionamento dos instrumentos padrão (contadores; pressão de óleo, temperatura da água; etc.), monitora o consumo de combustível em tempo real e a quantidade de milhas que podem ser percorridas com o combustível do tanque, e ainda fornece dados do GPS para que o piloto automático siga a rota traçada pela carta náutica. Ou seja, sem os módulos funcionando em sua totalidade, a lancha não navega. Houve uma tentativa para reprogramar os módulos, pelo próprio técnico da autorizada da Volvo Penta, mas não obtivemos sucesso.

São mais de 7 anos que a lancha patrulha SEAP 10 está atracada no Iate Clube em Recife, é necessário retirá-la desse local e trazer até Tamandaré, onde se localiza o CEPENE, de modo que a aquisição dos módulos, do programa de computador associado e também a manutenção corretiva quando da instalação, são essenciais para que a embarcação volte a funcionar, possa navegar e cumprir a função para qual foi solicitada sua cessão/doação.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ser feita no Iate Clube de Pernambuco, onde está atracada a lancha patrulha. Também deverá ser instalado o programa de computador (software) e feita a manutenção corretiva para que o motor e os outros equipamentos possam estar em pleno funcionamento.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O contratante deverá acompanhar a entrega dos materiais e a realização dos serviços de instalação do programa de computador, e também acompanhar os serviços de manutenção corretiva dos motores. O contratante deverá emitir atestado de recebimento dos materiais e serviços depois de executados

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá entregar os módulos dos motores Volvo Penta, instalar esses módulos e o respectivo programa de computador para funcionamento do motor e outros equipamentos da lancha patrulha SEAP 10, e fazer a manutenção corretiva dos motores.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aquelas previstas em legislação, caso os materiais e serviços não sejam entregues

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não há

8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

De acordo com o especificado nos materiais e equipamentos

9. DO PAGAMENTO

Por empenho, depois de atestado o recebimento dos materiais/equipamentos e serviços

10. DO FORO

Foro da cidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Tortoriello Messias, Coordenador(a)**, em 27/07/2021, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9282240** e o código CRC **E63EC274**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL